



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.532 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

13 de dezembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 284/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO do nosso município, tendo seus efeitos retroativos à 13.09.2023.

Segmento: Representantes de Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública

- Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01567 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula 15420, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 60 (sessenta) dias de Licença Acompanhamento de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/10/2023 a 23/12/2023 conforme Processo n.º. 14455/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA da Sessão do Pregão Presencial –SRP- FRACASSADA
PROCESSO N.º 11840/2023
EDITAL N.º PP SRP 050/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Prestação de Serviços de Atenção domiciliar para pacientes de alta complexidade que necessitam de internação domiciliar (HOME CARE, PARA ATENDER OS MANDADOS DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o disposto no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Edital, independentemente de transcrição.

1 – Abertura da Sessão

Aos 12 (DOZE) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 (duas horas), RUA MARIA LORENÇO, Nº 18, FAZENDA CAXIAS, CENTRO, SEROPÉDICA - RJ, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados por meio das **Portaria nº 347/2023 de 27 /07/2023**, publicada no Boletim Oficial (BOS) de 27 de julho de 2023, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade: Prestação de Serviços de Atenção domiciliar para pacientes de alta complexidade que necessitam de internação domiciliar (HOME CARE, PARA ATENDER OS MANDADOS DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; conforme Edital do Pregão N.º PP SRP 050/2023 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão às 14:15 (duas horas e quinze minutos) esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

2 - Credenciamento

É declarada aberta a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no **item 4 do Edital**. Após o recebimento dos envelopes de Habilitação, proposta de preços e o credenciamento, foi informado a todos os participantes licitantes, a instabilidade no fornecimento da rede de internet, dificultando o seguimento da sessão.

Após realizada a análise do credenciamento, não houveram empresas credenciadas.

A empresa ATIVA ASSISTENCIAL CARE SAÚDE LTDA – CNPJ: 47.896.983/0001-50 não foi credenciada por não apresentar as declarações conforme solicitadas no instrumento convocatório.

A empresa DEDICARE SAÚDE- ATENDIMENTO AO PACIENTE – HOME CARE LTDA – CNPJ: 43.335.361/0001-00 não foi credenciada por não apresentar a Carta de Credenciamento conforme exigido 4.4 do instrumento convocatório.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

3.1 - Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidiram declarar a licitação **FRACASSADA** tendo em vista que não houveram empresas credenciadas.

4 - Encerramento da Sessão

4.1 – Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira encerrou a sessão sendo esta Ata, após lida, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante(s) presente(s).

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Pregoeira-Substituta

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe de apoio

Daniel Fagundes
Equipe de apoio

Elza Maria Graciano de Oliveira
Equipe de Apoio

Heid Aparecida de Oliveira
Equipe de apoio

Auzilene Vicente Martins
Equipe de apoio



ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO CONSELHO FISCAL****ERRATA REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 12/2023**

Onde se lê:

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta..."

Leia-se:

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta..."

MAXWELL CARDOSO VIANA
Presidente do Conselho Fiscal
Portaria nº 84/2023

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josiel Ferreira de Andrade

Josiel Ferreira de Andrade

Leopoldina Fhins Barbere

Leopoldina Fhins Barbere

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

José Maurício Novaes de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias –
SEROPÉDICA/RJCEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal de Educação de Seropédica



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA
Deliberação de Nº 003 de Outubro de 2023

O Conselho Municipal de Educação do Município de Seropédica reuniu-se ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três para deliberar sobre a Redução da carga horária do Tempo Disponível Livre -TD dos professores com carga horária de quarenta horas.

Informe que a atual Deliberação foi solicitada pelo Ministério Público uma vez que a Deliberação Nº 003/2016 de dezembro de dois mil e dezesseis precisava ser atualizada e a Secretaria Municipal de Educação havia publicado a resolução Nº 008/2022 de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois estabelecendo a redução do Tempo Disponível Livre dos Professores de quarenta horas.

Após o amplo debate onde todos os presentes fizeram uso da palavra e devidas discussões, o Conselho Municipal de Educação Delibera (por seis votos a três) favorável à redução da parte não financeira da carga horária do Tempo Disponível Livre – TD dos professores com carga horária de quarenta horas, ficando assim definido:

CARGO	REGÊNCIA	TD – UNIDADE ESCOLAR	TD - LIVRE
DOC II 40H	26 HORAS	10 HORAS	04 HORAS

Este Conselho ressalta que fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação todo o processo para que se cumpra esta Deliberação.

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Ana Carolina Vieira de Miranda

Ana Carolina Vieira de Miranda

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Ironilva Silva de Souza Cardoso

Ironilva Silva de Souza Cardoso

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada ao primeiro dia do mês de novembro
- de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à
- Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo
- Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
- reunião e solicitou a Conselheira Anne Caroline Oliveira da Silva para fazer a
- leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. O
- Presidente informou que estava presente na Secretaria Municipal de Educação, no
- dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três e foi informado pela advogada da
- Secretaria Municipal de Educação, Cecília Coelho Rego e pela Conselheira Ana
- Carolina Vieira de Miranda que o Secretário Municipal de Educação tinha intenção
- de retirar a sua indicação para o quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de
- Educação. Ressalto que o Conselheiro Presidente, representante da cadeira de
- Professores da Rede Estadual de Ensino de Seropédica é indicado pelo Poder
- Executivo. O Presidente informou que desde que assumiu a Presidência deste
- Conselho sempre agiu de forma democrática e transparente, seguindo o que é
- estabelecido pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. O
- Presidente informou que agiu corretamente na reunião ocorrida no dia vinte e cinco
- de outubro, quando foi votada e aprovada a redução da carga horária do Tempo
- Disponível (TD) Livre para os professores com carga horária de quarenta horas. O
- Presidente, mais uma vez, destacou que em todas as reuniões do Conselho
- Municipal de Educação e na reunião citada acima, permitiu a presença dos
- professores da Rede Municipal de Ensino de Seropédica, solicitando que três
- representantes dos professores fizessem parte da mesa da reunião, com direito a
- fala e que respeitou a manifestação dos professores ao lado de fora da Casa do
- Professor, pois é um direito da categoria. O Presidente também destacou que
- estava preocupado com a segurança dos Conselheiros ao final da reunião,
- perguntando se queriam que fosse chamada a Guarda Municipal. A proposta foi
- rejeitada por todos. O Presidente informou que participará do XXXII Encontro
- Nacional dos Conselheiros Municipais da Educação, que realizar - se - á na cidade
- de Nova Petrópolis – RS, de sete a dez de novembro de dois mil e vinte e três. O
- Presidente informou que foi realizada, no dia trinta e um de outubro de dois mil e
- vinte e três, a Conferência Municipal de Educação, fase preparatória para o
- CONAEE 2024. O Presidente informou que foi eleito como Delegado para

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Conferência Estadual que será realizada nos dias dezoito, dezenove e vinte e cinco
37. de novembro. O Presidente informou que a Secretaria Municipal de Educação
38. publicou o Edital de Matrícula para o ano de dois mil e vinte e quatro e que o
39. documento não foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para ser
40. avaliado e deliberado. O Presidente ressaltou que toda a responsabilidade do Edital
41. de Matrícula será da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informou que
42. a Secretaria Municipal de Educação encaminhou às Unidades Escolares o
43. memorando N°425/2023 orientando os Gestores na construção do quadro de
44. horário para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro. Pelo documento foi informado
45. que a grade curricular do Ensino Fundamental, anos finais, teve adaptações
46. considerando as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular –
47. BNCC. O Presidente destacou que o documento não foi encaminhado ao Conselho
48. Municipal de Educação para ser apreciado e deliberado. O Presidente ressaltou
49. que deverá ser feito o Calendário das reuniões do Conselho Municipal de Educação
50. para o ano de dois mil e vinte e quatro e o Cronograma das visitas às Unidades
51. Escolares das Redes Municipal e Privada de Ensino de Seropédica. O Presidente
52. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo
53. a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de
54. Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Vanessa Alves Cabral

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Leopoldina Fhins Barbieri

Thamires da Costa Loroza

Valéria Cristina B. Gonçalves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos oito dias do mês de novembro de dois
4. mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à Rua Maria
5. Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela Conselheira
6. Vice-Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Vice- Presidente deu início a
7. reunião agradecendo a presença de todos e em seguida informou que o Presidente
8. Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu não compareceu à reunião porque está
9. representando o Conselho Municipal de Educação de Seropédica no XXXII Encontro
10. Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, em Porto Alegre - RS. A Vice-
11. Presidente informou que na próxima reunião serão discutidas as Metas do Plano
12. Municipal de Educação. A Vice Presidente falou sobre a importância da Resolução N°
13. 001/2023 e solicitou a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva que fizesse a leitura do
14. Documento. Os Conselheiros receberam uma cópia do referido Documento para a
15. apreciação e debate. Após todos os Conselheiros presentes lerem e pontuarem
16. algumas alterações necessárias, foram finalizados o Documento e a Deliberação da
17. Educação Especial na perspectiva Inclusiva atendendo às Redes Municipal e Privada
18. de Ensino. A Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
19. reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária
20. do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que será lida e assinada por
21. todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Aline Leitão Xavier Silva

Ana Carolina Vieira de Miranda

Danielle Mendes da Costa Madureira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Leopoldina Fhins Barbieri

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Thamires da Costa Loroza

Vanessa Alves Cabral

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro
4. de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Casa do Professor, localizada à
5. Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo
6. Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
7. reunião e solicitou a Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso para fazer a
8. leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. O
9. Presidente informou que após uma conversa com o Secretário de Educação de
10. Seropédica, permanecerá no Conselho Municipal de Educação de Seropédica
11. como Conselheiro e como Presidente. O Presidente informou que está
12. participando, de forma virtual, da Conferência Estadual de Educação e que no dia
13. vinte e cinco de novembro a Conferência ocorrerá de forma presencial. A
14. Conselheira Josely Cristiane Telles Rodrigues entregou o Calendário Escolar
15. para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro que será adotado nas Unidades
16. Escolares da Rede Municipal de Ensino. O Presidente informou que o documento
17. será analisado na próxima reunião e solicitou à Conselheira o documento do Edital
18. de Matrícula. O Presidente informou que na próxima reunião será realizada a última
19. leitura do documento da Educação Especial para ser publicado. O Presidente
20. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo
21. a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de
22. Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Maria de Fátima N. de O. Silva

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata P. S. Ferrari

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecimento

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely C. Rodrigues

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, ocorrida aos 29 dias do mês de novembro de dois mil
4. e vinte e três, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 14
5. às 17h, sendo conduzida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de
6. Abreu. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em
7. seguida solicitou a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva para fazer a leitura da ata
8. da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. A seguir os Conselheiros
9. deram início a apreciação do Calendário Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte
10. e quatro, ficando deliberado por todos que o retorno do segundo semestre será no
11. dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, com Reunião Pedagógica nas
12. Unidades escolares, acrescentando um sábado letivo no mês que tiver feriado. O
13. Presidente solicitou a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva para fazer a leitura
14. final da Deliberação Nº004/2023. O Presidente agradeceu a presença de todos e
15. deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins
16. Barbieri lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Thamires da Costa Loroza

Thamires da Costa Loroza

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Regiane Aparecimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Aline Leitão Xavier Silva

Aline Leitão Xavier Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes da Costa Madureira

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023

A Câmara Municipal de Seropédica convida toda a população para participar da audiência pública que vai debater sobre a Lei Orçamentária Anual do ano de 2024, e seus aspectos jurídicos, políticos e sociais.

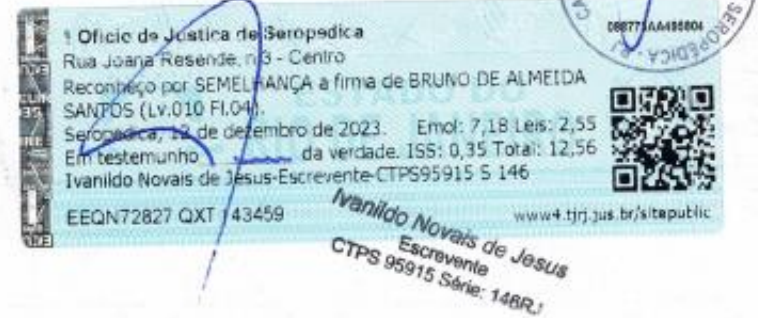
A audiência será realizada na data de 14 de dezembro de 2023, às 10h, no Plenário Ézio Cabral, localizada na Câmara Municipal de Seropédica sito a Avenida Ministro Fernando Costa n. 754, Boa Esperança – Seropédica/RJ.

Seropédica, 12 de dezembro de 2023.

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador Segundo-Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O PERÍODO REMANESCENTE DO BIÊNIO 2023-2024.

AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) ÀS 15 HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR ÉZIO CABRAL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA Nº 754, CENTRO – SEROPÉDICA – RJ (RIO DE JANEIRO), APÓS ELEIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, COMPARECEU O SENHOR VEREADOR: MARCOS LOMEU DE MIRANDA ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE PARA COMPOR A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DURANTE O PERÍODO REMANESCENTE DO BIÊNIO 2023-2024, COM A FINALIDADE DE TOMAR POSSE EM SEU CARGO, TENDO SIDO MANTIDOS OS DEMAIS CARGOS DA MESA DIRETORA, CONFORME O TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022: EU MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA NO QUE FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, ASSINADO PELO MEMBRO ELEITO E OS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA. EU MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA QUE ESCREVI E ASSINO.

Seropédica - RJ, 12 de dezembro de 2023.



Official document containing signatures of Marcos Lomeu de Miranda, Sidnei Coutinho Perrut, Maximiliano Oliveira de Souza, and Bruno de Almeida Santos, along with official stamps and a QR code.

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23.890-000, Tel: (21) 2682-6757

